



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 7720/2019**

**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA AO "PROJETO BEM ME QUER FELIZ", DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública ao "**PROJETO BEM ME QUER FELIZ**", devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.012.886/0001-96 com sede e foro na Rua João Sátiro de Almeida, nº 02, bairro Jardim América no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
*Presidente*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5908 de 18/09/19

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*